



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 1
Ipameri-GO, 12 de dezembro de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 54 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
DO DIA 11/12/2024, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA.**

No décimo primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h18min, realizou-se a quinquagésima quarta Sessão Ordinária, da quarta Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo ipamerino. Sob a presidência do Vereador **Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**, e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Chisttopper Luciano (Vereador Ronni)**. A presente Sessão contou com a presença dos vereadores: **Alisson José Rosa de Andrade (Alisson Rosa)**, **Cláudio Machado Vaz (Cláudio Machado)**, **Flávio Alves Ferreira Júnior (Flavim do Lava Jato)**, **Francisco Rodolfo Rodrigues Tosta (Francisco Neto)**. Registra-se ausência dos vereadores: **Divino dos Reis Machado (Divino Cigano)**, **Lúcia Helena Lopes Ribeiro (Lúcia Lopes)**, **Paulo José Machado Sugai (Paulo Sugai)** e **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi)**. O **Ronni** realizou a Leitura Bíblica. Em seguida, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão *“invocando a proteção de Deus e que Este ilumine as consciências para a grandeza no desenvolvimento dos trabalhos”*. Na sequência, passou-se então ao **EXPEDIENTE DO DIA** com a leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária nº 53, de 05/12/2024, aprovada. Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/2024, oriundo do Executivo Municipal, que: “Altera, acrescenta e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 032/2014, que: ‘Institui o Novo Código Tributário do Município de Ipameri e suas alterações’”. Leitura da Mensagem nº 060/2024, oriunda do Executivo Municipal, que encaminha Projeto de Lei nº 117/2024, oriundo do Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial e dá outras providências”. Leitura da Mensagem nº 061/2024, oriunda do Executivo Municipal, encaminha Projeto de Lei nº 118/2024, oriundo do Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

Página nº 1
Ipameri-GO, 12 de dezembro de 2024.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Natureza Suplementar e dá outras providências”. Leitura da Mensagem nº 062/2024, oriunda do Executivo Municipal, encaminha Projeto de Lei nº 119/2024, oriundo do Executivo Municipal, que: “Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar e dá outras providências”. Leitura da Mensagem nº 064/2024, oriunda do Executivo Municipal, encaminha Projeto de Lei nº 120/2024, oriundo do Executivo Municipal, que: “Autoriza cessão de uso não onerosa de área pública e bem móvel que menciona e dá outras providências”. Registra-se que todos os projetos supracitados foram encaminhados pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. Em seguida, os parlamentares apresentaram suas matérias: **Vereador Alisson Rosa:** Projeto de Lei nº 121/2024 que: “Declara de Utilidade Pública a entidade que menciona e dá outras providências”. **Vereador Daniel da Garagem:** Projeto de Decreto nº 034/2024 que: “Concede Título de Cidadania” (Alex Costa Pedroso). Registra-se que os projetos apresentados foram encaminhados pela Secretaria da casa para análise das comissões pertinentes. Registra-se que não houve parlamentares inscritos para o **USO DA TRIBUNA** pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, §2º, do Regimento Interno). Na **ORDEM DO DIA** procederam-se: registra-se que o Presidente retirou da pauta matérias por ausência de quórum. Leitura e votação única do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças às **Emendas nºs 001 a 033/2024** ao Projeto de Lei nº 096/2024 que: “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.025 e dá outras providências”. Aprovado. Leitura e votação do parecer de Constituição, Justiça e Redação, da Comissão de Orçamento e Finanças, da Comissão de Meio Ambiente, Infraestrutura, Serviços Públicos e Habitação, da Comissão de Direitos Humanos, Saúde, Assistência Social, Educação, Cultura e Esportes e Direitos da Mulher ao **Projeto de Lei nº 096/2024** que: “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.025 e dá outras providências”. Aprovado. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos a



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Página nº 1
Ipameri-GO, 12 de dezembro de 2024.

próxima Sessão Ordinária do mês de dezembro, dia 12. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão às 14h48min e para constar foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelo Senhor Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** secretariada, respectivamente, pelos Vereadores: **Daniel Martins da Silva (Daniel da Garagem)** e **Ronnideber Chisttopper Luciano (Ronni)**. xxxxxxxx.

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente


Daniel Martins da Silva
1º Secretário


Ronnideber C. Luciano
2º Secretário